



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/13

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, vereador PEDRO VALDEMAR STEIN deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário JOAQUIM INÁCIO LUNCKES fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Em seguida passou para a apreciação do Projeto de Lei do Executivo, solicitando que o secretário fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N°061/13**, que autoriza o poder executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências. Posto em votação o regime de urgência, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente da Mesa, vereador Pedro Valdemar Stein, convidou a Secretaria Municipal da Educação, senhora REJANE MARIA GRAF KÄFER para que fizesse uso da palavra para explicar melhor o projeto de lei. Em discussão o vereador CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT parabenizou a iniciativa e competência da Secretaria da Educação. O vereador ÉLIO JOSÉ STEFFENS lamenta o fato dos municípios ainda acharem que as sessões extraordinárias são remuneradas. O vereador JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN parabenizou o executivo e a secretaria da educação por estarem atentos a estes projetos. Em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizando o Presidente convidou para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2013, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores

18h15min

Elio J. Steffens *Presidente*
Junior Lunckes
Am. S. Stein